

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.118/99  
EM 03 DE MAIO DE 1999.



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4º. da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações Orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>5</b>	- Secretaria de Planejamento e Obras	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>5.2</b>	- Divisão de Obras e Construções	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	58	- Urbanismo	
Sub Prog.	3230	- Planejamento Urbano	
Atividade	3231.05	- Pavimentação de Vias Públicas	
Elemento	4110	- Obras e Instalações .....	R\$ 100.000,00
<b>Órgão</b>	<b>8</b>	- Secretaria de Saúde	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>8.3</b>	- Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4282.26	- Assistência Médica, Odont., Oftalm. e Manutenção dos	
Serviços da Unidade			
Elemento	3120	- Material de Consumo .....	R\$ 25.000,00
<b>Órgão</b>	<b>8</b>	- Secretaria de Saúde	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>8.3</b>	- Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4282.26	- Assistência Médica, Odont., Oftalm. e Manutenção dos	
Serviços da Unidade			
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.118/99

- fls. 02 -



<b>Órgão</b>	<b>9</b>	- <b>Secretaria de Educação</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>9.2</b>	- <b>Divisão de Merenda Escolar</b>	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	
Atividade	4272.29	- Manut. das Atividades de Prog. de Alimentação Escolar	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00
<b>Órgão</b>	<b>9</b>	- <b>Secretaria de Educação</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>9.3</b>	- <b>Divisão de Educação Pré Escolar</b>	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	41	- Educação da Criança de 0 à 6 anos	
Sub Prog.	1900	- Educação Pré Escolar	
Atividade	1902.30	- Manutenção das Atividades de Educação Pré Escolar	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00
<b>Órgão</b>	<b>11</b>	- <b>Secretaria de Administração</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>11.7</b>	- <b>Divisão de Benefícios</b>	
Função	15	- Assistência e Previdência	
Programa	82	- Previdência	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.42	- Administração e Manutenção do Fundo de Benefícios dos Funcionários Públicos Municipais	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
<b>Órgão</b>	<b>11</b>	- <b>Secretaria de Administração</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>11.7</b>	- <b>Divisão de Benefícios</b>	
Função	15	- Assistência e Previdência	
Programa	82	- Previdência	
Sub Prog.	4950	- Previdência Social Inativos e Pensionistas	
Atividade	4952.43	- Previdência Social a inativos e Pensionistas	
Elemento	3251	- Inativos e Pensionistas .....R\$	80.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>			<b>R\$ 305.000,00</b>

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:





000020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.118/99

- fls. 03 -



Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais
Função	16	- Transporte
Programa	88	- Transporte Rodoviário
Sub. Prog.	5340	- Estradas Vicinais
Projeto	5341.11	- Abertura e Retificação de Estradas, Reforma e
Construção de Obras de Arte, Desapropriação e Pavimentação de Estradas Vicinais		
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$ 305.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 305.000,00**

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA***Em 03 de maio de 1999.*  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração  
em 03 de maio de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração